

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	06
Outros	07

DESIGNAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2013/DECED de 01 de outubro de 2013. A Vice-Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes em exercício, Profª. Ms. Eliéte Zanelato, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 075/GR/2012, de 05 de Janeiro de 2012. RESOLVE:

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão eleitoral para Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED):

Profª. Dr. **Lilian Caroline** Urnau (presidente);

Prof. Ms. **Hugo Athanasios Fotopoulos** (membro);

Profª. Ms. **Maria Auxiliadora Máximo** (membro);

Téc. **Jefferson Alencar do Nascimento Vieira** (membro)

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2013/DECED de 01 de outubro de 2013. A Vice-Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes em exercício, Profª. Ms. Eliéte Zanelato, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 075/GR/2012, de 05 de Janeiro de 2012. RESOLVE:

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de elaboração do edital para contratação de professor credenciado:

Profª. Esp. **Márcia Ângela Patrícia** (presidente);

Prof. Ms. **Lara Cristina Cioffi** (membro);

Profª. Ms. **Ederson Leandro Lauri** (membro);

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2013/DECED de 01 de outubro de 2013. A Vice-Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes em exercício, Profª. Ms. Eliéte Zanelato, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 075/GR/2012, de 05 de Janeiro de 2012. RESOLVE:

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de elaboração do edital para contratação de professor substituto:

Profª. Ms. **Fernando Sérgio Silva Barbosa** (presidente);

Prof. Ms. **Eliéte Zanelato** (membro);

Profª. Ms. **Hugo Athanasios Fotopoulos** (membro);

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2013/DECED de 01 de outubro de 2013. A Vice-Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes em exercício, Profª. Ms. Eliéte Zanelato, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 075/GR/2012, de 05 de Janeiro de 2012. RESOLVE:

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso da acadêmica **Creuzeni Maria Medeiros**, matrícula nº 200911420:

Profª. Ms. **Maria Auxiliadora Máximo** (orientadora);

Prof. Esp. **Márcia Ângela Patrícia** (membro);

Profª. Ms. **Hugo Athanasios Fotopoulos** (membro);

Prof. Ms. **Eliéte Zanelato** (suplente)

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2013/DECED de 01 de outubro de 2013. A Vice-Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes em exercício, Profª.

Ms. Eliéte Zanelato, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 075/GR/2012, de 05 de Janeiro de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso da acadêmica Silvana Viana de Souza, matrícula nº 200911495:

Profª. Ms. **Maria Auxiliadora Máximo** (orientadora);

Prof. Esp. **Márcia Ângela Patrícia** (membro);

Profª. Ms. **Hugo Athanasios Fotopoulos** (membro);

Prof. Ms. **Eliéte Zanelato** (suplente)

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2013/DECED. A Vice-Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes em exercício, Profª. Ms. Eliéte Zanelato, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 075/GR/2012, de 05 de Janeiro de 2012. RESOLVE:

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso da acadêmica Graziela Gomes Calais, matrícula nº 200911492:

Profª. Ms. **Maria Auxiliadora Máximo** (orientadora);

Prof. Dr. **Clarides Henrich de Barba** (membro);

Profª. Ms. **Hugo Athanasios Fotopoulos** (membro);

‘Prof. Esp. **Márcia Ângela Patrícia** (suplente)

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2013/DECED de 03 de outubro de 2013. A Vice-Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes em exercício, Profª. Ms. Eliéte Zanelato, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 075/GR/2012, de 05 de Janeiro de 2012. RESOLVE:

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, da acadêmica Deuvane Oliveira Ocanha, matrícula nº 200911485:

Profª. Dr. **Gerson Flores Nascimento** (orientador);

Prof. Esp. **Márcia Ângela Patrícia** (membro);

Profª. Dr. **Catia Eliza Zuffo** (membro).

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Ariquemes, 03 de outubro de 2013.

Através da Portaria nº 920/2013/GR/UNIR de 03 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 19/ARI/2013, de 03/10/2013. RESOLVE:

Designar os servidores docentes abaixo para compor a banca de seleção para o Programa Bolsa de Pesquisa Livre para Professores no Âmbito do Programa Amazônia 2020 Santander Universidades, a partir de 03/10/2013:

MIGUEL NENEVÉ, SIAPE nº 0396814 – Presidente;

JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO, SIAPE nº 396716 – Membro;

MARIA DA GRAÇA MARTINS, SIAPE nº 6396854 – Membro.

Através da Portaria nº 921/2013/GR/UNIR de 03 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 02/CS/UNIR, de 30/09/2013. **RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 05.10.2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n. 783/2013/GR/UNIR, de 03.09.2013, publicada no Boletim de Serviço n. 82, de 05.09.2013, p.6 e 7, conforme processo nº. 23118.001772/2009-93.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 913/2013/GR/UNIR de 30 de setembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 197/GR, de 26/09/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Provisório de Gestão de Segurança da Informação:

REPRESENTANTES DOCENTES:

CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA – Gestora Institucional da Lei de Acesso a Informação/LAI – SIAPE nº 1820775;

AURINEIDE ALVES BRAGA, SIAPE nº 6396524 – Deptº. Biblioteconomia – SIAPE nº 6396524;

MARCELO BATISTA RIBEIRO – Deptº. Informática – SIAPE 1261158;

MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA – Deptº. Línguas Vernáculas – Serviço de Informação ao Cidadão/SIC - SIAPE 0396858 (suplente).

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS – DTI – SIAPE nº 1459221;

MÁRCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES – DTI – SIAPE nº 1642280;

WELLINGTON MELO RÉGIS – PF/UNIR – SIAPE 2877818.

Através da Portaria nº 915/2013/GR/UNIR de 01 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001958/2012-48 e Memorando 204/GR, de 30/09/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Professora Doutora **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, SIAPE nº 1170595, como Coordenadora da Coordenadoria de Avaliação Institucional, sem função gratificada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Através da Portaria nº 916/2013/GR/UNIR de 01 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001958/2012 - 48 e Despacho nº 1584/GR/2013, de 30/09/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Própria de Avaliação - CPA, conforme Art. 3º da Resolução nº 017/CONSUN de 23/01/2013, composta pelos representantes abaixo relacionados:

Profª. Drª. **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº 2135385;

Prof. Dr. **LUIZ CARLOS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, SIAPE nº 0396839;

Assist. em Administração **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1870601;

Aux. em Administração **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, SIAPE nº 0396483;

Discente - **INAÊ NOGUEIRA LEVEL**;

Discente - **RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA**;

Rep. da Sociedade Civil Organizada (SINTERO) - **JOÃO RAMÃO CHAVES ZARATE**;

Rep. da Sociedade Civil Organizada (SINDSAÚDE) - **JOSENILSON FAUSTINO DA SILVA**;

Coordenadora da Coordenadoria de Avaliação Institucional - Prof^a. Dr^a. **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, SIAPE nº 1170595;

Téc. em Assuntos Educacionais – Pesquisador Institucional - **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº 1757143.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 922/2013/GR/UNIR de 03 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 160/2013/NUSAU, de 01/10/2013. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS**, SIAPE nº 1787870, para o cargo de Diretor/substituto do Núcleo de Saúde - NUSAU, Cargo de Direção - CD-4, no período de 03/10/2013 a 04/10/2013, em virtude do afastamento da titular e do vice.

OUTROS

Através da Portaria nº 917/2013/GR/UNIR de 03 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 02/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA/UNIR, de 01/10/2013. **RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 04.10.2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n. 797/2013/GR/UNIR, de 04.09.2013, publicada no Boletim de Serviço n. 82, de 05.09.2013, p.5, conforme processo nº. 23118.002767/2012-01.

Através da Portaria nº 918/2013/GR/UNIR de 03 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 190/Depto Engenharia Elétrica, de 01/10/2013 e E-mail, de 01/10/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome dos docentes: **ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, SIAPE nº 1728532 – Presidente e **CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO**, SIAPE n 1726738 – Membro; da Portaria nº 852/2013/GR/UNIR, de 18/09/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 20/09/2013, p.4, que designa nomes para compor Banca Examinadora de Concurso Público para docentes Edital 1/Reitoria/2013, para o Departamento de: Engenharia Elétrica – Área: Engenharia Elétrica (30400007) / sub - área: instalações elétricas prediais e industriais (30404061).

Art. 2º - Incluir o nome dos professores **FLÁVIO BATISTA SIMÃO**, SIAPE nº 0396652 – Membro e **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1466944 – Suplente; na Portaria nº 852/2013/GR/UNIR, de 18/09/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 20/09/2013, p.4, que designa nomes para compor Banca Examinadora de Concurso Público para docentes Edital 1/Reitoria/2013, para o Departamento de: Engenharia Elétrica – Área: Engenharia Elétrica (30400007) / sub - área: instalações elétricas prediais e industriais (30404061).

Parágrafo único - A Banca Examinadora de Concurso Público do caput, após as alterações, fica com a seguinte composição:

VIVIANE BARROZO DA SILVA, SIAPE nº2648364 - Presidente;

FLÁVIO BATISTA SIMÃO, SIAPE nº 0396652 – Membro;

CÍCERO HILDENBERG LIMA DE OLIVEIRA, SIAPE nº1337680 – Membro;

FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA, SIAPE nº 1466944 – Suplente.

Art. 3º - Convalidar os trabalhos da Banca acima constituída.

Através da Portaria nº 919/2013/GR/UNIR de 03 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 03/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA/UNIR, de 01/10/2013. **RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 03.10.2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n. 782/2013/GR/UNIR, de 03.09.2013, publicada no Boletim de Serviço n. 81, de 03.09.2013, p.11, conforme processo nº. 23118.001437/2013-71.